



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### **Contratação Direta nº 103/2025**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **aquisição de certificado digital com token, modelo A3 (CPF), com validação, emissão e garantia técnica, padrão de cadeamento ICP-Brasil, para atendimento das necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Administração**, junto a empresa CDL IBIRITÉ – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IBIRITÉ, CNPJ 01.651.388/0001-53, no valor total de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 18 de fevereiro de 2025.

  
Rita de Cássia das Graças Santos

Prefeita Municipal

